



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 023/2021**

*Exmo. Sr*  
*Osvânio Ferreira dos Santos*  
*DD. Presidente da Câmara*  
*Divinolândia de Minas – MG*

**CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA VISTA ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO.**

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à obra de construção de rede de drenagem pluvial na Rua Vista Alegre, neste Município.*

### **JUSTIFICATIVA**

*Essa reivindicação é uma solicitação dos moradores da referida rua, que sofrem com os alagamentos ocasionados no período das chuvas, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para solucionar essa situação.*

*A rede de drenagem pluvial urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos com grandes quantidades de chuvas.*

*Ademais, o Art. 153, I, da Lei Orgânica de Divinolândia de Minas, preceitua que “Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, assegurando: II – a coleta e a disposição dos esgotos sanitários e dos resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio ecológico e prevenir as ações danosas à saúde;*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Desse modo, as medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes na rua, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.*

*Conto com o apoio dos Nobres Pares.*

*Sala de Sessões da Câmara Municipal, 05 de março de 2021.*

---

**Ismar José Siqueira**